PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: gabinete@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 035/2023

Rejeitado pelas comissões permanentes de: Justiça, Redação e Ética e Educação, Saúde e Assistência Social. Em reunião realizada em 05/06/2023

Presidente

SÚMULA: Extingue o cargo de provimento efetivo municipal de Médico – Clínico Geral, previsto na Lei Municipal nº 1.687/2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica extinto o cargo denominado de Médico – Clínico Geral, do quadro de provimento funcional do Município de Califórnia, constante no quadro do Anexo I da Lei Municipal nº 1.687/2017 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná).

Art. 2º É vedada, a partir da data de publicação desta Lei, a realização de concurso público ou processo seletivo para preenchimento do cargo extinto, identificado no artigo 1° desta Lei.

Art. 3º Admite-se a execução indireta de serviços médicos pela Administração Pública Municipal, o qual se dará mediante prévia contratação por processo licitatório, observando-se o regramento específico aplicável às contratações públicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 25 de maio de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Câmara Municipal de Califórnia - PR
PROTOCOLO GERAL 173/2023
Data: 26/05/2023 - Horário: 14:37
Legislativo - PLO 35/2023

JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de lei para extinguir o cargo denominado de Médico – Clínico Geral, do quadro de provimento funcional do Município de Califórnia.

Tal projeto se justifica pelas razões abaixo elencadas:

Tendo em vista a atribuição institucional privativa do Poder Executivo, estabelecida pelo art. 29, § 1º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Califórnia, que confere ao Poder Executivo competência para dispor sobre o provimento e a extinção de cargos públicos municipais, apresenta ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, propondo extinguir o cargo de Médico – Clínico Geral.

Conforme o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, a Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, Estadual, Distrito Federal e Municipal executará seus serviços essenciais, ligados à sua atividade-fim, por meio da investidura em cargo ou emprego público, dependente de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Considerando que o cargo que se pretende extinguir foi devidamente criado por meio de lei, é necessário que seja extinto através de ato da mesma natureza.

Esclarece que atualmente o Município não possui servidor efetivo ocupando o cargo de Médico – Clínico Geral e que quando é aberto concurso público ou mesmo processo seletivo simplificado, a Administração não consegue prover o cargo público, tendo em vista a falta de candidatos interessados no certame.

Com a extinção do referido cargo, o Município optará pela terceirização, fundado no princípio da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal. A medida adotada importará, sobretudo, na racionalização do uso dos recursos públicos, sem que haja prejuízo à qualidade dos serviços prestados.

Portanto, por estas razões, espera a favorável acolhida da proposição e aproveita-se para renovar protestos de estima e consideração.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 25 de maio de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto de Lei nº 35/2023.

SÚMULA: Extingue o cargo de provimento efetivo municipal de Médico – Clínico Geral, previsto na Lei Municipal nº 1.687/2017.

DATA: 25.05.2023

A Comissão de EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, apresentou parecer quanto ao mérito pela rejeição deste projeto, não recomendando sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das sessões, 05 de junho de 2023.

Luis Antonio Domingues Neto
Relator

José Carlos Ferreira de Souza
Presidente

Paulo Sérgio Chileide
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 01/2023

Ata da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, realizada em 05/06/2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 19h30min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sob a presidência do vereador José Carlos Ferreira de Souza, com a presença do Relator Vereador Luis Antônio Domingues Neto e secretário Vereador Paulo Sérgio Chileide. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 22/2023 -** SÚMULA: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 35/2023 -** SÚMULA: Extingue o cargo de provimento efetivo municipal de Médico – Clínico Geral, previsto na Lei Municipal nº 1.687/2017. **Parecer:** favorável, ao Projeto de Lei 22/2023, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Parecer**: contrário ao Projeto de Lei 35/2023, quanto ao mérito, não recomendando sua aprovação **Votação**: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 05 de junho de 2023.

Luis Antonio Domingues Neto
Relator

José Carlos Ferreira de Souza
Presidente

Paulo Sérgio Chileide
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 35/2023.

SÚMULA: Extingue o cargo de provimento efetivo municipal de Médico – Clínico Geral, previsto na Lei Municipal nº 1.687/2017.

DATA: 25.05.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça, Redação e Ética, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 35/2023, apresentaram parecer quanto ao mérito pela rejeição deste projeto, não recomendando sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das sessões, 05 de junho de 2023.

Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator

Geisa Aparecida Santiago
Presidente

Junior Cesar Belonci
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 12/2023

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 0506.2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 22/2023 -** SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 33/2023 -** SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AO **ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI**, SUBVENÇÃO SOCIAL MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 35/2023 -** SÚMULA: Extingue o cargo de provimento efetivo municipal de Médico – Clínico Geral, previsto na Lei Municipal nº 1.687/2017. **Parecer:** favorável, aos Projetos de Lei 22 e 33/2023, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Parecer**: contrário ao Projeto de Lei 35/2023, quanto ao mérito, não recomendando sua aprovação. **Votação**: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 05 de junho de 2023.

Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator

Geisa Aparecida Santiago
Presidente

Junior Cesar Belonci
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 35/2023.

SÚMULA: Extingue o cargo de provimento efetivo municipal de Médico – Clínico Geral, previsto na Lei Municipal nº 1.687/2017.

DATA: 25.05.2023

A Comissão de Finanças e Orçamento apresentou parecer quanto ao mérito pela rejeição deste projeto, não recomendando sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das sessões, 05 de junho de 2023.

Geisa Aparecida Santiago
Relator

Paulo Sérgio Chileide
Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 12/2023

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 05/06/2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 19h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Paulo Sérgio Chileide, com a presença da Relatora Vereadora Geisa Aparecida Santiago e secretário Vereador Luis Antônio Domingues Neto. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 22/2023** - SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 33/2023** - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AO **ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI**, SUBVENÇÃO SOCIAL MENSAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 35/2023** - SÚMULA: Extingue o cargo de provimento efetivo municipal de Médico – Clínico Geral, previsto na Lei Municipal nº 1.687/2017. **Parecer:** favorável, aos Projeto de Lei 22 e 33/2023, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Parecer**: contrário ao Projeto de Lei 35/2023, quanto ao mérito, não recomendando sua aprovação. **Votação**: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 05 de junho de 2023.

Geisa Aparecida Santiago
Relatora

Paulo Sérgio Chileide
Presidente

Luis Antônio Domingues Neto
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 01/2023

Ata da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, realizada em 05/06/2023.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 19h30min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sob a presidência do vereador José Carlos Ferreira de Souza, com a presença do Relator Vereador Luis Antônio Domingues Neto e secretário Vereador Paulo Sérgio Chileide. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 22/2023 -** SÚMULA: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei nº 35/2023 -** SÚMULA: Extingue o cargo de provimento efetivo municipal de Médico – Clínico Geral, previsto na Lei Municipal nº 1.687/2017. **Parecer:** favorável, ao Projeto de Lei 22/2023, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Parecer**: contrário ao Projeto de Lei 35/2023, quanto ao mérito, não recomendando sua aprovação **Votação**: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 05 de junho de 2023.

Luis Antonio Domingues Neto
Relator

José Carlos Ferreira de Souza
Presidente

Paulo Sérgio Chileide
Secretário